



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para a aquisição de minicâmaras frias a fim de atender as demandas no armazenamento de alimentos, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, Centro, na cidade de Campina do Simão – PR, CEP: 85.148-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **GEFERSON JUNIOR WOGNEL**, inscrito no CPF nº 041.420.939-75.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Campina de Simão – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de minicâmaras frias a fim de atender as demandas no armazenamento de alimentos, que necessitam de refrigeração, utilizados na execução dos cardápios escolares do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília - CMEI, Escola Municipal Arthur Serafim Marques e Projeto Construindo Sonhos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Minicâmara Fria 4 Portas Geladeira industrial 4 portas para Restaurante. Ideal para refrigeração em produtos em cozinha industriais de hotéis, restaurantes, clubes, bares mercados, mercearias entre outros.	UNID	4	R\$ 5.644,00	R\$ 22.576,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.576,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.361.0004-2031.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) (3240 – 104)

08.001.12.365.0004-2032.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (5103 – 103) (3410 – 104)

08.002.12.361.0004-2038.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (3770 – 103) (3780 – 104)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2025 até 06/05/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de maio de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Geferson Junior Wognei
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO

Mariana da Costa Aureliano
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.2

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 054/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Alaíde dos Reis Alevato, ocupante do Cargo de Diretora de Agricultura e Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que se desloque à cidade de Santo Antônio-PR, no dia 09/05/2025, com a finalidade participar de reunião sobre Governança Ambiental, na Cidade de Santo Antônio-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 06 dias do mês de Maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.3

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 055/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Fernanda Gabriele Laviso , ocupante do Cargo de Diretora de Industria e Comercio, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que se desloque à cidade de Santo Antônio-PR, no dia 09/05/2025, com a finalidade participar de reunião sobre Governança Ambiental, na Cidade de Santo Antônio-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 06 dias do mês de Maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.4

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 056/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Valentim Fontana, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que se desloque à cidade de Santo Antônio-PR, no dia 09/05/2025, com a finalidade participar de reunião sobre Governança Ambiental, na Cidade de Santo Antônio-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 06 dias do mês de Maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.5

DECRETO Nº 088/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA** a Srta. **MAIARA COLOMBAROLI** para o exercício do cargo em comissão “**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**”, **simbologia CA-2**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações, com vencimento previsto na Lei nº 593/2025.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 08 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.6

DECRETO Nº 81 - 11 de Abril de 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 504.423,55 (Quinhentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 504.423,55 (Quinhentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.125.0003.2013	Divisão de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.7

2030	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2070	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
15.452.0007.2018	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1803	00803-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	25.987,73
	SUBTOTAL	75.987,73
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2590	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2640	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.8

07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11051	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	24.760,19
11064	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.555,26
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
21051	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.218,79
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1778	00778-CUSTEIO - EXAMES, CONSULTAS, MCA - Resolução 775-2022 - CC 451-0 - FR 778	44.416,49
5779	00779-TRANSF. PAB SUS ESTAD. E CONS. SAUDE- CUSTEIO - FR 779	23.883,44
5890	00890-IOAF - CUSTEIO - FR 890 - CC 18954-5	400,00
11494	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.418,25
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.9

1806	00806-Van Transporte Sanitário - Resolução Sesa-Pr 516-2024 - CC 18955-3 - FR 806	219.983,40
	SUBTOTAL	416.635,82
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3220	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5940	00940-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	800,00
	SUBTOTAL	800,00
	TOTAL	504.423,55

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 504.423,55 (Quinhentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, conforme abaixo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.10

I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.125.0003.2013	Divisão de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.451.0007.1016	Manutenção, Ampliação e Reforma da Capela Murtuária	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4710	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2057	Manutenção do Setor de Endemias	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2510	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.11

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2460	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00
10.122.0005.1022	Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios - Secretaria Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2360	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2660	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2800	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	SUBTOTAL	86.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.12

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3170	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	147.000,00

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.3.1.50.0.1.02.00.00.00.00	CUSTEIO - EXAMES, CONSULTAS, MAC - CC 18954-5 - FR 778	44.416,49
2.4.2.9.99.0.1.12.00.00.00.00	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PORTAL - CC 19628-2 - FR 803	25.987,73
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	COMPLEM. FEDERAL AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFIS. DA ENFERMAG. - CC 19207-4 - FR 1064	7.555,26
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE – ACS - NOVO	27.978,98
	TOTAL	105.938,46

III - Superávit Financeiro:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00779	TRANSF. PAB SUS ESTAD. E CONS. SAUDE- CUSTEIO - FR 779	23.883,44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.13

00806	Van Transporte Sanitário - Resolução Sesa-Pr 516-2024 - CC 18955-3 - FR 806	219.983,40
00890	IOAF - CUSTEIO - FR 890 - CC 18954-5	400,00
00940	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	800,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.418,25
	TOTAL	251.485,09

Gabinete do Prefeito, 11 de Abril de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG. 14

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 01/2025 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

SÚMULA: *Publicação para entrega de documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos para a contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal de Rancho Alegre- Paraná*

A Comissão Especial de Seleção e Organização do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, nomeada através do Decreto Nº 078/2025, vem através deste, **CONVOCAR OS** candidatos abaixo nominados a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 256, de **08/05 a 16/05/2025** no horário das 09h às 11h e 14h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

Documentos Pessoais – RG e CPF;

Atestado ou Declaração de Matrícula, com no máximo 01 mês de expedição.

	Candidato	Curso de Graduação	
1º	Larissa Alexandre de Souza Almeida	Pedagogia e demais licenciaturas	Convocada
2º	Thatiane Alves da Rocha	Pedagogia e demais licenciaturas	Convocada
3º	Ana Clara Alves Gomes	Pedagogia e demais licenciaturas	Convocada
4º	Ariele Dos Santos Batista Andrade	Pedagogia e demais licenciaturas	Convocada
5º	Izanete Ribeiro da Silva Condé	Pedagogia e demais licenciaturas	Convocada
6º	Ana Clara De Freitas	Pedagogia e demais licenciaturas	Convocada
7º	Vanessa Suelen de Carvalho	Pedagogia e demais licenciaturas	Convocada

	Candidato	Curso de Graduação	
1º	Gabriela Bontorin da Silva	Agronomia	Convocada
2º	Luana Yasmin Evaristo	Agronomia	Convocada



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.15

3º	Mirela Silvério Damásio *	Agronomia	Convocada
4º	Larissa Christinv Torvak da Silva *	Agronomia	Convocada

	Candidato	Curso de Graduação	
1º	Anthony Mathias Zeferino	Serviço Social	Convocado
2º	Naelly Miranda da Silva	Contábeis	Convocada
3º	Iris do Prado Gonçalves	Administração	Convocada
4º	Paolla Nepomuceno Siqueira	Direito	Convocada
5º	Hevellin Pereira Fernandes	Recursos Humanos	Convocada
6º	Beatriz Caroline Santos	Administração	Convocada

	Candidato	Curso de Graduação	
1º	Ana Vitória Leite de Araújo	Psicologia	Convocada

	Candidato	Curso de Graduação	
1º	Elise Emanuelle De Jesus Silva	Fisioterapia	Convocada
2º	Maria Eduarda Bertani *	Fisioterapia	Convocada

	Candidato	Curso de Graduação	
1º	Naiara Lamari	Farmácia	Convocada

	Candidato	Curso de Graduação	
1º	Ester Fernanda de Jesus Alves	Enfermagem/Técnico	Convocada



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.05.2025
10:16:05 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ed. nº 1139

PÁG.16

2º	Joyce Endlich Cardoso	Enfermagem/Técnico	Convocada
3º	Antônio Manoel Lamari Pereira	Enfermagem/Técnico	Convocado

Rancho Alegre, 08 de Maio de 2025

Luciane Rodrigues Sales Marchetto
Decreto nº 078/2025
